

Deliberação N. 01 do Conselho Curador

Reunião de 28 de agosto de 2015

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 24 do Estatuto, combinado com o Artigo 15, Inciso II do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016, acompanhada dos Planos de Trabalho;

Artigo 2º Aprovação de valores, expressos em reais, para mensalidades escolares dos cursos superiores, período **noturno**, para o ano de **2016**, a saber:

Valores de Mensalidades		
Período Noturno		
CURSOS	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Administração	597,00	671,00
Bacharelado em Ciência da Computação	690,00	777,00
Bacharelado em Química Industrial	597,00	671,00
Ciências Contábeis	597,00	671,00
Direito	690,00	777,00
Enfermagem	690,00	789,00
Gestão Agronegócios	597,00	671,00
Gestão Pública	597,00	671,00
Publicidade e Propaganda	644,00	726,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	597,00	671,00
Tecnologia em Fotografia	597,00	671,00

Artigo 3º Aprovação de valores, expressos em reais, para mensalidades escolares dos cursos superiores, período **diurno**, para o ano de **2016**, a saber:

Valores de Mensalidades Período Diurno		
CURSOS	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Administração	513,00	671,00
Bacharelado em Ciência da Computação	560,00	777,00
Bacharelado em Química Industrial	537,00	671,00
Ciências Contábeis	513,00	671,00
Direito	560,00	777,00
Enfermagem	607,00	789,00
Gestão Agronegócios	513,00	671,00
Gestão Pública	513,00	671,00
Publicidade e Propaganda	545,00	726,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	513,00	671,00
Tecnologia em Fotografia	513,00	671,00

Artigo 4º Aprovação de valores, expressos em reais, para mensalidades escolares dos cursos superiores, período **integral**, para o ano de **2016**, a saber:

Valores de Mensalidades Período Integral		
CURSO	Até dia 10 de cada mês	Após dia 10 de cada mês
Medicina	6.300,00	7.000,00

Artigo 5º Essa Deliberação entrará em vigor nesta, revogando-se as disposições contrárias.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2015\03_Agosto\01_agosto.doc\VFBM